



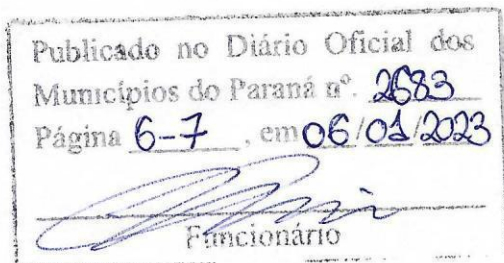
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**DECRETO Nº 1210/2023**



**SÚMULA:** Reajusta o Auxílio-Alimentação dos servidores municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustado em 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores efetivos ativos da administração direta, indireta e do Legislativo Municipal de Sarandi, cujo valor fica fixado em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Ficam expressamente revogados todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal